



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 44/2021

PROTOCOLO GERAL 59/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 16:25
Legislativo - IND 44/2021



O VEREADOR SIVANILSON BARBOZA DA SILVA, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A construção de um vestuário no Campo de Esportes e a construção de dois quebra-molas na Rua no fundo do Mercado, ambas indicações para o povoado São Mateus/Gararu-Se.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação estará proporcionando maior integração entre os municípios que frequentam esta comunidade, e podem ser mais bem acolhidas ao participar de eventos esportivos no referido povoado, promovendo bem estar aos que ali frequentam.

Devido à alta velocidade em que os veículos transitam, quebra-molas é uma ação importante, com a devida sinalização visível o condutor de veículos irá prestar mais atenção e, assim, minimizará o eminente risco de acidente nas vias do povoado, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar a via.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 03 de Março de 2021.

Sivanilson Barboza da Silva
Vereador